



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0780/2004, 07 DE MAIO DE 2004.
"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a A.P.A N
Associação de Preservação Ambiental Amigos da Natureza"

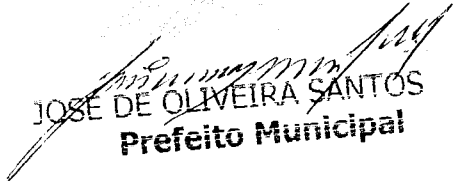
Autores: Vereadores Jorge Luiz de Oliveira Santos, Valdir Ferreira da Silva e Antônio da Silva Gonçalves.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, a A.P.A.N. - Associação de Preservação Ambiental Amigos da Natureza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.138.270/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2004.


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se